



PROJETO DE LEI Nº 16 DE 2026

Ementa: Reconhece como de utilidade pública a Associação dos Moradores e Amigos do bairro Dr. João Alves.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública a Associação dos Moradores e Amigos do bairro Dr. João Alves.

Art. 2º - O reconhecimento de que trata o artigo anterior fica condicionado à comprovação do atendimento dos requisitos previstos na legislação municipal aplicável.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LÁZARO MOTORISTA

Autor da matéria

19/06/2026